



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES	PARTIDO PSB	
EMENDA N° 731	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 15/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DA PARAIBA - RFCCPB, CNPJ N.º 22.222.879/0001-59, para o custeio das atividades desenvolvidas pela instituição.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o intuito de destinar recursos para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DA PARAIBA - RFCCPB, é uma instituição sem fins lucrativos, com mais de 60 anos de atuação, que presta em serviço inquestionável de apoio aos pacientes de câncer e em todos os setores do Hospital Napoleão Laureano no estado da Paraíba, por isso destino a emenda parlamentar para fomentar as atividades desenvolvidas pela instituição.

Assinatura do Autor:


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual